

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 189/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 6 de fevereiro de 2023, o reinício do Ensino Fundamental (anos finais), no Colégio Império – Unidade II, de Ensino Fundamental, situado na R. José Pedro dos Santos, 714, B. Parque das Colinas, em Três Corações.  
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2023